EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 123/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATURAÍ - GO, Inscrito no CNPJ Nº 04.815.319/0001-26, com sede à praça 14 de novembro, nº 211, centro, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará dispensa eletrônica, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso I, C/C §7°, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 19/08/2026, ÀS 16:00 HORAS***
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	***DAS 09:00 AS 16:00HS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	*licitacao@caturai.go.gov.br*
LINK DO EDITAL:	*http://gestaopublica.caturai.bsit-br.com.br/portal/purchase-notice-transparency.jsf*

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa Eletrônica para a c**ontratação de empresa especializada para fornecimento de Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V ou equivalente técnico, destinado ao atendimento das atividades técnicas desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA no Município, visando aprimorar os procedimentos de análise, observação, identificação e monitoramento de amostras utilizadas nas ações de vigilância, controle sanitário e ambiental**.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – FOTOS DO VEICULO;
1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE PROPOSTA;
1.2.4 – **ANEXO IV** – MODELO DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR.

2.0 –DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Caturaí-GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:
Dotação:

Manut. Do Combate a Endemias – 10.305.0046.2.053 – 4.4.90.52.08.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3. 1 - O valor global **MÁXIMO** para contratação será de **R$ 6.413,00 (seis mil, quatrocentos e treze reais).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA PARA ENVIO DE PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação, conforme contido no PRESENTE EDITAL, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente com a proposta de preços.

4.1.1. **Habilitação Jurídica e Fiscal:**

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

4.1.2. **Proposta de Preço/Cotação:**

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dias uteisdo mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter aregularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caturaí-GO, 14 de agosto de 2026.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei

14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 2323/2026
Contratação Direta por Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de material permanente – Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V.

1. OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V ou equivalente técnico, destinado ao atendimento das atividades técnicas desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA no Município, visando aprimorar os procedimentos de análise, observação, identificação e monitoramento de amostras utilizadas nas ações de vigilância, controle sanitário e ambiental, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

1.2. Natureza do objeto

O objeto caracteriza-se como aquisição de material permanente, classificado como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição não envolve solução complexa ou de natureza predominantemente intelectual, sendo passível de contratação mediante Dispensa Eletrônica, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

1.3. Quantitativos:

PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO DIGITAL COM TELA FULL HD DE 9”, MODELO DI-46VM OU EQUIVALENTE, COM TELA FULL HD DE 9/12 POLEGADAS E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 0° A 100°, CÂMERA DIGITAL CMOS DE 3,0 MEGAPIXELS, AMPLIAÇÃO DE 11,5X A 460X, ZOOM DE	UN	1

1X A 4X, ILUMINAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR COM CONTROLE DE INTENSIDADE, CONTROLE DAS FUNÇÕES POR MOUSE, CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE FOTOS E VÍDEOS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, CARTÃO SD INCLUSO, FUNÇÃO DE MEDIÇÃO DE IMAGENS SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR, AJUSTE MANUAL DE FOCO COM DOIS PONTOS DE FOCO, PINÇA PARA FIXAÇÃO DE AMOSTRAS, DISCO PRETO E BRANCO E DISCO DE VIDRO PARA SUPORTE DAS AMOSTRAS, ACOMPANHADO DE SEUS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.		

DADOS TÉCNICOS DOS ITENS

LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO DIGITAL COM TELA FULL HD

Aquisição de microscópio estereoscópio digital com tela integrada, marca DIGILAB, modelo DI-46V ou equivalente, novo, de primeiro uso, destinado à visualização e análise ampliada de amostras, devendo possuir, no mínimo, as seguintes especificações e características:

- Tela integrada Full HD de 9 a 12 polegadas, com ajuste de inclinação de 0° a 100°;
- Câmera digital integrada com sensor CMOS de 3,0 megapixels;
- Sistema óptico com zoom de 1x a 4x;
- Ampliação de 11,5x a 460x, considerando o zoom digital;
- Sistema de iluminação com ajuste de intensidade da luz, com controle independente da iluminação superior e inferior;
- Controle das funções do equipamento diretamente por mouse, dispensando a necessidade de conexão a computador para operação;
- Possibilidade de captura e armazenamento de fotografias e vídeos diretamente no equipamento, sem necessidade de computador;
- Cartão SD incluso, compatível com a função de armazenamento de imagens e vídeos;
- Função de medição de imagens integrada, permitindo realizar medições diretamente no equipamento, sem necessidade de computador;
- Sistema de ajuste manual de foco, com dois pontos de foco;
- Pinça para fixação de amostras;
- Disco preto e branco para suporte e contraste das amostras;
- Disco de vidro para suporte das amostras;
- Equipamento completo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento;
- Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica brasileira;
- Produto novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem adequada, acompanhado de manual de instruções e demais acessórios originais;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, os itens deverão ser entregues em até no máximo 15 (quinze) dias úteis.

1.5. Descrição da solução como um todo (ciclo de vida)

A solução compreende o fornecimento integral do equipamento, devidamente novo, sem uso anterior, acompanhado de todos os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, manual de operação em língua portuguesa, garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e suporte técnico durante o período de garantia.

O ciclo de vida da solução envolve as etapas de aquisição, recebimento, instalação operacional, utilização nas atividades de vigilância sanitária e ambiental, manutenção preventiva e corretiva durante a garantia, e posterior continuidade de uso pela Administração até o término de sua vida útil estimada.

A aquisição visa garantir maior precisão técnica nas análises laboratoriais e inspeções realizadas pela equipe responsável, contribuindo para a melhoria dos processos de monitoramento e controle desenvolvidos pelo Município em parceria com a FUNASA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade, conveniência e oportunidade

A aquisição do Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V ou equivalente justifica-se pela necessidade de disponibilizar equipamento óptico adequado para observação, identificação e análise detalhada de amostras biológicas, entomológicas e ambientais utilizadas nas ações de vigilância e controle sanitário.

As atividades desenvolvidas exigem ampliação de imagens com elevado nível de nitidez e precisão, possibilitando a correta identificação de vetores, larvas, insetos, estruturas biológicas e demais materiais de interesse sanitário, contribuindo para a tomada de decisões técnicas fundamentadas.

A contratação mostra-se conveniente e oportuna diante da necessidade de fortalecimento das ações de vigilância ambiental e sanitária, proporcionando maior eficiência operacional e melhor qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. Objetivos a serem alcançados

1. Melhorar a qualidade das análises técnicas realizadas pelos profissionais responsáveis;
2. Garantir maior precisão na identificação de amostras e agentes de interesse sanitário;

3. Fortalecer as ações de vigilância e controle ambiental;
4. Promover maior eficiência e segurança nos procedimentos técnicos;
5. Disponibilizar equipamento moderno e adequado às demandas institucionais.

2.3. Impactos positivos

1. Maior confiabilidade dos resultados obtidos nas análises;
2. Redução de falhas decorrentes de limitações técnicas dos equipamentos disponíveis;
3. Aprimoramento das atividades de vigilância sanitária e ambiental;
4. Melhoria da capacidade de resposta em ações preventivas e corretivas relacionadas à saúde pública;
5. Incremento da eficiência administrativa e operacional dos serviços prestados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos mínimos do objeto

O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, de primeiro uso e atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- Tela integrada Full HD de 9 a 12 polegadas, com ajuste de inclinação de 0° a 100°;
- Câmera digital integrada com sensor CMOS de 3,0 megapixels;
- Sistema óptico com zoom de 1x a 4x;
- Ampliação de 11,5x a 460x, considerando o zoom digital;
- Sistema de iluminação com ajuste de intensidade da luz, com controle independente da iluminação superior e inferior;
- Controle das funções do equipamento diretamente por mouse, dispensando a necessidade de conexão a computador para operação;
- Possibilidade de captura e armazenamento de fotografias e vídeos diretamente no equipamento, sem necessidade de computador;
- Cartão SD incluso, compatível com a função de armazenamento de imagens e vídeos;
- Função de medição de imagens integrada, permitindo realizar medições diretamente no equipamento, sem necessidade de computador;
- Sistema de ajuste manual de foco, com dois pontos de foco;
- Pinça para fixação de amostras;
- Disco preto e branco para suporte e contraste das amostras;

- Disco de vidro para suporte das amostras;
- Equipamento completo, acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu funcionamento;
- Alimentação elétrica compatível com a rede elétrica brasileira;
- Produto novo, sem uso anterior, acondicionado em embalagem adequada, acompanhado de manual de instruções e demais acessórios originais;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Manual de operação em português;
- Todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do equipamento.

Serão aceitos equipamentos equivalentes desde que apresentem desempenho técnico igual ou superior às especificações exigidas.

3.2. Acréscimos e particularidades

- O equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os componentes, acessórios e itens necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo capa protetora, pilhas recarregáveis, conchas oftálmicas e demais acessórios originais do fabricante.
- O fornecedor deverá garantir assistência técnica e substituição do equipamento em caso de defeitos cobertos pela garantia.

4. REQUISITOS MÍNIMOS DE CONTRATAÇÃO DO CONTRATADO

Em conformidade com os arts. 67 a 73 da Lei 14.133/2021, o contratado deverá apresentar a seguinte documentação:

a) **Habilitação jurídica:**

- Contrato social ou estatuto em vigor e respectivas alterações, com prova de inscrição no órgão competente (Junta Comercial ou Cartório);
- Ata de nomeação dos atuais administradores/diretores;
- CNPJ ativo da empresa;
- Declaração Que Não Emprega Menor Conforme Disposto No Inc. XXXIII, Do Art. 7º Da Constituição Federal.

b) **Habilitação fiscal:**

- Certidão de regularidade perante a Receita Federal (incluindo dívidas federais e previdenciárias), à Receita Estadual e Municipal do domicílio da empresa;
- Certidão de regularidade perante o INSS e FGTS.

c) **Regularidade social e trabalhista:**

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5. JUSTIFICATIVA E MODELO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. Justificativa da escolha

A contratação será realizada por meio de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite legal estabelecido para aquisição de bens e serviços comuns.

A adoção da Dispensa Eletrônica assegura maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.2. Modelo de execução do objeto

- O fornecimento ocorrerá em entrega única, mediante emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente.
- O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, devidamente embalado e acompanhado da documentação técnica pertinente.
- O prazo de entrega será definido no Aviso de Contratação Direta e contado a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, competindo-lhe verificar o cumprimento das especificações técnicas, a conformidade dos materiais entregues e a observância das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento ocorrerá em caráter provisório e definitivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do equipamento e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

A liquidação da despesa dependerá da comprovação da regularidade da entrega e do atendimento integral das especificações previstas.

O pagamento ocorrerá conforme cronograma financeiro da Administração, mediante transferência bancária em conta de titularidade da contratada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será pautada pela **capacidade técnica e estrutural comprovada para o atendimento integral do objeto**, nos termos aqui estabelecidos, observando:

a) Regularidade perante todos os requisitos de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista;

b) Oferecimento das condições exigidas para a plena execução do ciclo de vida do objeto;

c) Proposta financeira que observe o valor médio referencial praticado no mercado e demonstrado na pesquisa de preços efetuada pela Administração;

d) Ausência de impedimentos legais para contratação com o poder público;

e) Menor preço por item ou lote, desde que atendidas as especificações técnicas;

f) Conformidade completa com as especificações;

g) Atendimento integral às especificações técnicas;

h) Capacidade de entrega imediata;

i) Regularidade fiscal e trabalhista;

j) Atenda integralmente às especificações técnicas.

O julgamento das propostas será realizado pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento junto a contratações análogas e ofertas privadas, o **valor médio de referência** para fornecimento de Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V ou equivalente, destinado ao atendimento das atividades técnicas desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA no Município é de **R$ 6.413,00 (seis mil,**

quatrocentos e treze reais).

O preço apresentado respeita padrões setoriais, transparência administrativa e economicidade, conforme os dados coletados por consultas à administração pública e mercado especializado.

Memorial de cálculo:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO DIGITAL COM TELA FULL HD DE 9", MODELO DI-46VM OU EQUIVALENTE, COM TELA FULL HD DE 9/12 POLEGADAS E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 0° A 100°, CÂMERA DIGITAL CMOS DE 3,0 MEGAPIXELS, AMPLIAÇÃO DE 11,5X A 460X, ZOOM DE 1X A 4X, ILUMINAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR COM CONTROLE DE INTENSIDADE, CONTROLE DAS FUNÇÕES POR MOUSE, CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE FOTOS E VÍDEOS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, CARTÃO SD INCLUSO, FUNÇÃO DE MEDIÇÃO DE IMAGENS SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR, AJUSTE MANUAL DE FOCO COM DOIS PONTOS DE FOCO, PINÇA PARA FIXAÇÃO DE AMOSTRAS, DISCO PRETO E BRANCO E DISCO DE VIDRO PARA SUPORTE DAS AMOSTRAS, ACOMPANHADO DE SEUS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	1	R$ 6.413,00	R$ 6.413,00

- Estimativa do prazo de contratação: os itens deverão ser entregues em até no máximo 15 (quinze) dias úteis.
- Valor total estimado: R$ 6.413,00 (seis mil, quatrocentos e treze reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, prevista na Lei Orçamentária Anual vigente, observando-se a disponibilidade financeira e o planejamento orçamentário do Município.

11. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de fortalecimento das ações de vigilância sanitária e ambiental, bem como da importância de disponibilizar equipamento adequado para análises técnicas especializadas, conclui-se que a aquisição do Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V ou equivalente, mostra-se necessária, conveniente e alinhada ao interesse público.

A contratação proporcionará ganhos operacionais, maior precisão nos procedimentos realizados e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Caturaí-GO, 15 de junho de 2026.

Adriano Ferreira da Costa
Assessor de Departamento

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 123/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Lupa Esteroscópio com tela de 9 a 12 polegadas, full hd top DI 46V ou equivalente técnico, destinado ao atendimento das atividades técnicas desenvolvidas pela Fundação Nacional de Saúde – FUNASA no Município, visando aprimorar os procedimentos de análise, observação, identificação e monitoramento de amostras utilizadas nas ações de vigilância, controle sanitário e ambiental.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LUPA MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO DIGITAL COM TELA FULL HD DE 9”, MODELO DI-46VM OU EQUIVALENTE, COM TELA FULL HD DE 9/12 POLEGADAS E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE 0° A 100°, CÂMERA DIGITAL CMOS DE 3,0 MEGAPIXELS, AMPLIAÇÃO DE 11,5X A 460X, ZOOM DE 1X A 4X, ILUMINAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR COM CONTROLE DE INTENSIDADE, CONTROLE DAS FUNÇÕES POR MOUSE, CAPTURA E ARMAZENAMENTO DE FOTOS E VÍDEOS DIRETAMENTE NO EQUIPAMENTO, CARTÃO SD INCLUSO, FUNÇÃO DE MEDIÇÃO DE IMAGENS SEM NECESSIDADE DE COMPUTADOR, AJUSTE MANUAL DE FOCO COM DOIS PONTOS DE FOCO, PINÇA PARA FIXAÇÃO DE AMOSTRAS, DISCO PRETO E BRANCO E DISCO DE VIDRO PARA SUPORTE DAS AMOSTRAS, ACOMPANHADO DE SEUS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	SV	1	R$ 00,00	R$ 00,00

Valor Global da Proposta:

R$

Validade da Proposta 60

dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social:
Nº do CNPJ:
Endereço:
Contato:
E-mail:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,_____de_____de 2026.

_____

Assinatura do Responsável
CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa_____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº_____, com sede_____, nº_____, Bairro_____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr._____, portador do CPF nº_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____, de_____, de 2026.

_____
Representante legal
CPF